



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 63.22

Data	5 de dezembro de 2022
Assunto:	Sociedade Portuguesa de Autores - Pagamento de Direitos de Autor

Caras e Caros Associados,

O início do ano civil coincide com o momento em que devem ser feitas as renovações das licenças de ambientação musical e televisiva dos estabelecimentos junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA).

Relembramos que as licenças emitidas pela SPA são coincidentes com o ano civil e todos os anos, uma vez que não há renovação automática, devem ser renovadas.

A APHORT mantém há vários anos protocolo com a SPA com condições mais favoráveis e que manterá em vigor no próximo ano.

Os Associados que pretendam dar já início ao licenciamento do seu espaço, para 2023, poderão fazê-lo devendo, para o efeito, contactar o seu gestor de Associado APHORT!

Fazemos notar que a emissão das licenças pretendidas e a indicação dos valores correspondentes aos licenciamentos somente serão feitas em 2023.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros
Presidente